



ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ**  
**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**  
**ELETRÔNICO**

Ano II – Edição 280 – Tauá-CE, quinta-feira, 22 de outubro de 2020

---

**PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ - CARLOS FREDERICO CITÓ CÉSAR RÊGO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL - FELIPE VELOSO SOARES VIANA DE ABREU**  
**1º VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – FRANCISCO DA COSTA FEITOSA**  
**2ª VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL – MARIA DE FÁTIMA VELOSO SOARES MOTA BASTOS**

---

CHEFIA DO GABINETE DO PREFEITO - FRANCISCO RENATO DE CARVALHO  
Procuradoria Geral do Município – ERICO COSTA DE ARAÚJO  
Secretaria da Controladoria Geral – RENE CORDEIRO GOMES DE FREITAS  
Secretaria de Administração – JOANA MONTEIRO PEDROSA MOREIRA SALES  
Secretaria de Planejamento - MARIA CLAUDIANA SILVA CARVALHO BARROS  
Secretaria de Articulação Governamental - CLAUDIO RÉGIS FREITAS VIEIRA  
Secretaria de Gestão e Finanças - MARIA DAS GRAÇAS CAVALCANTE VIDAL  
Secretaria de Educação - MARIA SILÊDA HOLANDA  
Secretaria de Saúde - MARCOS WILLIAM NORONHA  
Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - ANTONIA ANTENÔRA VIEIRA COUTINHO DOMINGOS  
Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano - ARIALDO LIMA URBANO  
Secretaria de Segurança Pública e Proteção à Cidadania - DELADIER FEITOSA MARIZ  
Superintendência Municipal do Meio Ambiente – AGILDO PEREIRA NOGUEIRA  
Secretaria de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – HUDSON DE LIMA GONÇALVES  
Secretaria de Juventude e Desporto - FRANCISCO NÁRIO DE LIMA  
Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos – ANTÔNIO ALBERTO BENEVIDES SOARES JUNIOR  
Secretaria de Cultura e Turismo – PAULO ALVES DINIZ  
Assessoria Especial de Políticas Públicas Sobre Drogas - SABRINA FEITOSA LOIOLA  
Agência de Desenvolvimento Econômico do Município de Tauá - FRANCISCO LAUBÉRIO CAVALCANTE  
Instituto de Previdência do Município de Tauá - IPMT - LURDIANA BEZERRA CUSTÓDIO MOTA  
Autarquia Municipal de Trânsito – JOSÉ AFONÇO RODRIGUES DO NASCIMENTO

---

**GABINETE DO PREFEITO****1) PORTARIA nº 1021001/2020, de 21 de outubro de 2020.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ**, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, a Lei Municipal nº 1.296, de 01 de março de 2005 c/c Lei Municipal nº 791/1993 e demais dispositivos legais atinentes à espécie, e

**CONSIDERANDO** que **ARTUR EMÍDIO CIDRÃO CARACAS** nomeado para o cargo de Professor de Educação Básica II, com vínculo efetivo, com lotação na Secretaria de Educação do Município de Tauá/CE – SME, Processo Administrativo nº 416/2020;

**CONSIDERANDO** o pedido realizado em 01 de agosto de 2020 (fls. 02); com documentação probatória (fls. 03 a 13); com Despacho SME (fls.14) e Parecer PGM (fls. 15/16) no sentido de deferir o pleito;

**CONSIDERANDO** que a licença para tratar de interesse particular é ato administrativo discricionário, ou seja, concedido a critério da Administração, em Juízo de Conveniência e de Oportunidade do Administrador;

**CONSIDERANDO** o previsto no Regime Jurídico Único do Município de Tauá/CE, a Lei nº 791/1 993, art. 106, caput;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DEFERIR**, a pedido de **ARTUR EMÍDIO CIDRÃO CARACAS**, inscrita (o) no CPF/MF nº 454.571.663-68, matrícula nº 791, a **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, SEM ÔNUS À ADMINISTRAÇÃO, PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO**, nos termos do previsto no Regime Jurídico Único do Município de Tauá/ CE, a Lei nº 791/1993, art. 106, caput.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, **com efeitos retroativos a 01 de agosto de 2020**, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Tauá-CE, 21 de outubro de 2020.

**CARLOS FREDERICO CITÓ CESAR REGO**

Prefeito Municipal de Tauá/CE

**2) PORTARIA nº 1021002/2020, de 21 de outubro de 2020.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ**, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, a Lei Municipal nº 1.296, de 01 de março de 2005 c/c Lei Municipal nº 791/1993 e demais dispositivos legais atinentes à espécie, e

**CONSIDERANDO** que **FRANCISCA TEIXEIRA DE MENDONÇA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, na Prefeitura Municipal de Tauá/CE, com vínculo efetivo, com lotação na Secretaria de Educação de Tauá/CE – SME, conforme ato de nomeação (fls.06), do Processo Administrativo nº 419/2020;

**CONSIDERANDO** Processo Administrativo instruído com pedido realizado em 10 de setembro de 2020 (fls.02); com documentação probatória (fls. 03 a 09); Despacho SME (fls. 10) Parecer PGM (fls. 11/12) no sentido de deferir o pleito;

**CONSIDERANDO** o previsto no Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Tauá/CE, Lei nº 791/1993, em seu art. 88, VIII, §5º e §6º;

**RESOLVE:**

Art. 1º - **DEFERIR**, o pedido de **FRANCISCA TEIXEIRA DE MENDONÇA**, inscrita no CPF/MF nº 781.598.653-68, a **LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE PARENTE DOENTE PELO PERÍODO DE 60 (SESSENTA) DIAS, SEM PREJUÍZO DE SUA REMUNERAÇÃO**, nos termos do art. 88, VIII, §5º e §6º da Lei nº 791/1993, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município e Tauá/CE.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, **com efeitos retroativos a 09 de setembro de 2020**, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Tauá-CE, 21 de outubro de 2020.

**CARLOS FREDERICO CITÓ CESAR REGO**

Prefeito Municipal de Tauá/CE

**3) PORTARIA nº 1022001/2020, de 22 de outubro de 2020.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ**, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, a Lei Municipal nº 1.296, de 01 de março de 2005 c/c Lei Municipal nº 791/1993 e demais dispositivos legais atinentes à espécie, e

**RESOLVE:**

Art. 1º - **EXONERAR**, a pedido, **CLAUDIA MARTINS FEITOSA**, portador (a) do CPF/MF nº 011.491.493-10, do cargo de provimento em comissão de **GERENTE DE ATENÇÃO BÁSICA – ESF ALTO BRILHANTE I e II e ESF ANA ALVES, SIMBOLOGIA DAS II**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Tauá, Junto à Secretária de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Tauá-CE, 22 de outubro de 2020.

**CARLOS FREDERICO CITÓ CESAR REGO**

Prefeito Municipal de Tauá/CE

**SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS****1) AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.023/2020**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ** - A Comissão de Pregão, localizada na Rua Abigail Cidrão de Oliveira, s/n, Planalto dos Colibris, no Prédio da Secretaria do Desenvolvimento Científico e Tecnológico, Tauá/CE, torna público aos interessados o ADIAMENTO da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11.023/2020-PE, que tem como objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRIPULAÇÃO, OPERACIONALIZAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE DUAS AMBULÂNCIAS DE SUPORTE AVANÇADO DA FROTA DO MUNICÍPIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TAUÁ**, que ocorreria no dia 21/10/2020 às 08:00 horas. A nova data de ABERTURA SERÁ DIVULGADA NOS MESMOS MEIOS DE PUBLICAÇÃO. Maiores informações poderão ser obtidas no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de expediente ao público, de 08:00 às 12:00 horas, no site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE, através do Portal de Licitações dos Municípios (<http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>), e na plataforma de licitações eletrônicas da Bolsa de Licitações do Brasil (<https://bli.org.br>), ou pelo e-mail [setorlicitataua@outlook.com](mailto:setorlicitataua@outlook.com).

Tauá-CE, 21 de outubro de 2020.

**Gervina Maria de Abreu Paixão**  
Pregoeira